



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 26/10/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal no dia 26/10/2013, em comemoração as festividades de aniversário de Alto Araguaia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal